

**DECRETO N° 5655 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 133.646,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.**

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3150/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional no valor de R\$ 133.646,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**12.01 15 0451 0250 2,010 MANUTENÇÃO, ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E DA FROTA URBANA**  
439 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 133.646,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução orçamentária da seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**12.01 15 0451 0250 2,010 MANUTENÇÃO, ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E DA FROTA URBANA**  
436 0500 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 133.646,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 18 de março de 2024.

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal.

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento